



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto nº
0052/2023

Em, 8 de Maio de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

16.160		Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	2018	2065	Manter Atividades de Assistência a Comunidade
0000516	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
				Total da Ação
				35,00
				Total da Unidade Orçamentária
				35,00

Total de Suplementações **35,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais), como segue:

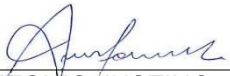
16.160		Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	2018	2065	Manter Atividades de Assistência a Comunidade
0000511	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil
				Total da Ação
				35,00
				Total da Unidade Orçamentária
				35,00

Total de Anulações **35,00**

Total de Outras Fontes **0,00**

Total Geral de Fontes **35,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


ANTONIO JUSTINO
DEARAUJO NETO
Prefeito
Constitucional